



## INDICAÇÃO 14/2021

### EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS/ MG.

O Vereador **José Wilker Pereira de Siqueira**, nos termos da LOM, art.74, inciso II do parágrafo único e art. 77 e 78 do Regimento Interno, requer que seja esta indicação depois de submetida em plenário esta indicação seja aprovada.

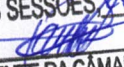
1. Que seja aprovada a indicação, para que o Sr. Prefeito tome providências na área da saúde, em relação a retomada dos atendimentos nas especialidades de ginecologia e obstetrícia prestados na sede do município, tais como consultas ultrassonografias, pré-natal compartilhado junto a atenção primária e demais orientações às mulheres do município.

Justificativa: Trata-se de uma dificuldade de agendamento e traslado, por parte das mulheres do município, tendo de se deslocar por longas distancias para obter estes atendimentos.

Este atendimento no município trará uma maior comodidade as munícipes tornando o atendimento mais humanizado e menos oneroso a administração municipal e as pacientes.

Bocaina de Minas, 22 de fevereiro de 2021.

  
Wilker Pereira  
Vereador

APROVADO EM 102 DISCUSSÃO  
SALA DAS SESSÕES 102 102/2021  
  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL